

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal

Apostilas da Diretora de 11.1.82:

Declarando que o cargo de Perfurador-Conferidor (SM) do QSEP-SQC-III, ocupado por Leonor Gusman Soares, RG. 1.026.438, em cumprimento à decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o padrão mais adicionais e sexta-parce, fica nos termos do art. 91, da LC 180/78, enquadrado a partir de 19.3.78 no padrão 29-D, a partir de 30 de junho de 78, no padrão 29-E, em virtude de promoção por merecimento nos termos dos artigos 81, 92 da Lei 10.261/68 regulamentados pelo Decreto 3.807/74; a partir de 19.3.79, no padrão 30-E, de acordo com o artigo 24, das Disp.Trans. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artº 19, inciso IV das Disp. Trans. da LC 209/79; a partir de 19.2.80, no padrão 31-E, nos termos dos artigos 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 19.3.80, no padrão 32-E, em decorrência de nova atribuição de pontos, com base no artigo 24, supramencionado; mantidos os enquadramentos a partir de 19.3.81, no padrão 16-E, I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disp.Trans. da LC 247/81, a partir da mesma data, no padrão 17-E, em decorrência de nova atribuição de pontos, com base no artigo 24, acima referido, a partir de 19.9.81, no padrão 18-E, nos termos dos artigos 92 e 97 da LC 180/78, ficando alterada a apostila de 15, D.O. de 26.8.78 e sem efeito as apostilas de 12, D.O. de 13.3.79, de 18 D.O. 25.4.80, de 12.6. e 3.9, publicadas nos DD.OO. de 18.6 e 4.9.81.

Declarando que a função-atividade de Agente do Serviço Civil, Nível IV, QSEP-SQF-II, ocupada por JOSE LUCIANO CRUZ, RG 3.016.355, em cumprimento à decisão judicial em razão da reformulação do cálculo com incidência re ciproca e sucessiva entre quinquênios, sexta-parce, Regime de Dedicação Exclusiva e Nível Universitário, fica nos termos do artigo 91, da LC 180/78, enquadrado a partir de 19.3.78, no padrão 64-A, a partir de 14.10.80 enquadrado no padrão 65-A, de conformidade com os artigos 94 e 95 da LC 180/78, a partir de 19.3.81, no padrão 14-A, 4, I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disp.Trans. da LC 247/81, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 2.343,20, na forma estabelecida no artigo 59, das mesmas Disp.Trans., a partir de 19.9.81, no padrão 15-A, 4, nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180/78, ficando desse modo alterada a apostila de 5, D.O. de 6.10.78 e sem efeito as apostilas de 24.10, D.O. de 25.10.78 e as de 10.9. e 16.10, publicadas nos DD.OO. de 16.9 e 18.10.80, a de 26, publicada no D.O. de 27.5.81, e de 3, D.O. de 4.6.81.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal de, 8-1-82

No título de Ondina Moraes, RG. 2.699.128, para declarar que o cargo de Economista Chefe, do SQC-II-QSEP, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1.12.81, no padrão 20-B, da Tab. I, Esc. de Venc. 3, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78;

No título de Luzinete Gomes da Cesar, RG. 5.348.981, para declarar que o cargo de Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1.1.82, no padrão 5-A, Tab. I, Esc. de Venc. 2, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78;

No título de Maria Lucia Ramos Chamy Farkuh, RG. 2.424.486, para declarar que o cargo de Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1.1.82, no padrão 5-A, da Tab. I, Esc. de Venc. 2, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 13.1.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções de 20, publicadas no D.O. de 21.10.81, que admitiram em caráter temporário, Zina Aparecida Jaloretto, RG. 10.725.337, Wladimir Rodolfo Matheus, RG. 8.643.319, Valéria Filomena Aparecida Klain, RG. 11.389.793, Sueli de Figueiredo Cabral, RG. 12.310.747, Enivanda Alves Miranda, RG. 1.747.302, Joaquim Marcio Cavalcante, RG. 11.882.720, Lucine ne Rodrigues Oliveira, RG. 11.544.643, Maria Aparecida de Araujo Oliveira, RG. 7.633.827, Nelson Sakae Saito, RG. 9.370.764, Roseli Moreira dos Santos, RG. 11.088.237, Sandra Aparecida de Abreu, RG. 13.740.800, Sonia Ferreira, RG. 4.270.722 e Tania Fatima de Souza, RG. 11.243.742, para as Funções-Atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC. 247/81, lotadas na Procuradoria Geral do Estado.

EXONERANDO

a pedido, e a ocoitar de 2.1.82, Delfim Forato, RG. 4.190.134, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Lucélia.

DESIGNANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69, Humberto Nicola Stefano, Escrivão vitalício do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Lucélia, para a contar de 2.1.82, responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, até o provimento definitivo da serventia.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 11.1.82

SJ-195.777/81 - COESPE-1530/81 - Maria Aparecida Soares André, Servente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interesse: "A vista das manifestações favoráveis, defiro o requerido à fls. 3, para o efeito de conceder a interessada, com fundamento no artigo 202, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares."

- de 12.1.82

SJ-194.201/81 - Antonio Salvador Forte, Escrivente habilitado do 7º Cartório de Notas da comarca da Capital, solicita aposentadoria por invalidez: "A vista do Laudo de Inspeção de Saúde de fls. 8 e, nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica à fls 14, que acolho, indefiro o pedido de aposentadoria provisória formulado à fls. 2, pelo Sr. Antonio Salvador Forte."

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Secretário de 8, publicada no D.O. de 9.1.82, onde se lê: bel. José Rolando de Figueiredo, leia-se: bel. José Rolando de Figueiredo.

Portarias do Diretor Geral - de 13.1.82

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido, Senita Marcondi Criciuelo - RG. 1.166.018, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 10-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Guaruja.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido, Maria Alice Costa Nunes - RG. 14.264.853, de função-atividade de Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Administração Superior de Secretarias e da Sede.

Diretoria Geral

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 13.1.82

DECLARANDO:-

no título de Fátima Allones Pacheco, RG. 1.521.987 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela II, da Escala de Vencimentos 7, na seguinte conformidade: padrão 13-C, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional); padrão 14-C, a partir de 17.11.81 (Adicional).

no título de José Dantas Ribeiro, RG. 1.924.641 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, e art. 25 das D.T., da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Escala de Vencimentos 1, Tabela I, na seguinte conformidade: padrão 14-C, a partir de 10.5.81 (Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78); padrão 18-C, a partir de 10.5.81 (Art. 25, das D.T.).

no título de Adilson Cereja, RG. 3.797.341 que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 20.10.81, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na LC. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 22-C, a partir de 19.3.78; padrão 23-C, a partir de 19.8.80 (Adicional); padrão 24-C, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional), e não como consta em da apostila de 9, publicada no D.O. de 21.10.78, ficando, se o interessado, insubstituídas as apostilas de 26.9.80 e 15.1.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Fernando Gatti, RG. 1.801.936 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 29-B, a partir de 19.12.80.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da LC. 180/78 que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.11.81, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

9-A - Cláudia Tarchiani, RG. 9.190.412; Nadia Rodrigues dos Santos, RG. 13.791.218;

10-A - Roseli Terezinha Garcia Renolfi, RG. 7.636.152;

no título de Rosi Paspinelli, RG. 5.288.304, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da LC. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 19.12.80, no padrão 17-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da LC. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

11-A - Marilene Moraes Alves, RG. 6.324.248;

13-A - José Luiz Sant'Ana Lucas, RG. 3.076.998;

13-B - Clemente Lucina, RG. 5.391.091;

14-C - Dolores Cavall Martins, RG. 2.414.197;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

6-B - Terezinha de Jesus da Cunha, RG. 5.110.111;

7-E - Graziela Lopes, RG. 3.065.561;

9-C - Antonio Ambrósio Mendes, RG. 3.228.224;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

15-B - Maria Efigenia Sartoris Moreira, RG. 2.741.761;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

13-A - Octavio Augusto Machado de Barros Filho, RG. 5.473.388;

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da LC. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.11.81, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. 247/81, em virtude de Evolução Funcional, ficando, insubstituídas as apostilas adiante mencionadas:

de 7, publicada no D.O. de 8.12.81

13-D - Adilson Cereja, RG. 3.797.341;

de 27, publicada no D.O. de 28.11.81

14-B - Luiz de Silva, RG. 4.962.415;

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, da LC. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. de cita de lei complementar, ficando, insubstituídas as apostilas adiante mencionadas:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

SQC-III-QSJ

de 17, publicada no D.O. de 18.7.81

15-C - Fernando Gatti, RG. 1.801.936, Guarda do Presídio, padrão 29-C;

de 29, publicada no D.O. de 30.5.81

12-D - Adilson Cereja, RG. 3.797.341, Escriturário, padrão 24-D;

Escala de Vencimentos 3, Tabela II

SQC-III-QSJ

de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81

13-C - Arnaldo Nelson Linguanotto, RG. 1.728.219, Procurador do Estado-Nível III, padrão 51-C;



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A

IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 OOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coleadoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

SQC-I-QSJ

de 18, publicada no D.O. de 19.5.81

12-A - Octavio Augusto Machado de Barros Filho, RG. 5.473.388, - Assessor Técnico da Gabinete, padrão 59-A;

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da LC. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.7.81, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. nº 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

9-A - Antonio Carlos de Moraes - RG. 7.869.460;

10-A - Carlos Emilio de Paula - RG. 6.483.036; Elise Aparecida Matias - RG. 5.226.466;

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da LC. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 19.6.81

18-E - Wladimir Amarante - RG. 3.568.344;

19-E - Yvonne de Silva Mello - RG. 1.515.395;

de 19.7.81

9-A - Luzimar de Oliveira - RG. 3.971.477; Manoel Lázaro de Souza - RG. 3.543.002; Miguel Euzébio Cardoso Passos - RG. 6.998.771; Darcy Moreira - RG. 7.421.223; Maestauçu Fujimura - RG. 4.352.802; Marilde Lucinda França Guilherme Reisando - RG. 9.028.101;

10-A - Luiz Carlos Sória Martins - RG. 6.667.002; Milda Maria José Moreira - RG. 6.075.649; Nélio Bernardo - RG. 4.593.985;

Margarida Reiko Makitaka - RG. 4.827.738; Antonio Alves Pina - RG. 10.690.862; Aurora Rodrigues de Oliveira - RG. 3.127.008;

10-B - Manoel Salvador Barreto - RG. 3.924.886; Manoel Fonseca Lago - RG. 5.164.307; Marilene Munhoz Ramiro - RG. 2.636.057;

Marlene Isidoro de Farias - RG. 4.522.232; Miyoshi Masobe - RG. 3.605.329; Luci Montanha - RG. 4.832.058;

11-A - Luciane Vieira Basilio Guilherme - RG. 4.687.713; Izil de Batista Ferreira - RG. 6.063.773;

11-B - Ivone Murad - RG. 3.537.671; Maria Macedo de Souza - RG. 4.277.274; Mario Lucio Diniz - RG. 4.126.965;

12-A - Miyuki Sakai - RG. 3.148.380;

12-C - Manoel Desdeto Tarrão de Albuquerque - RG. 2.233.653;

13-B - Manoel Sanches Artilha - RG. 1.982.593; Virginia Flores Gaspar - RG. 2.105.484;

13-D - Maria de Castro Ferreira Gomes - RG. 1.134.381.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 212 de LC. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma LC., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. 247/81:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 11.9.81

5-B - José Maria de Silva - RG. 5.096.225,

de 19.6.81

11-A

João Emilio Girão Chestinet - RG. 6.361.387,

de 2.6.81

Ferrucio Emilio Tascu - RG. 2.683.591,

de 6.6.81

José Gonçalves Sobrinho - RG. 5.096.119,